



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 116, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão do Programa de Gestão**, vinculada ao Gabinete do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º A Comissão será responsável pela elaboração de normas para o teletrabalho em observância à Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020; art. 3º, §2º, da Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021 e Portaria MEC nº 910, de 22 de outubro de 2021.

Art. 3º Designar os membros abaixo para compor a Comissão a que se refere o art. 1º:

I – **Fernanda Gurgel Raposo**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1835261, na condição de Presidente, representante do Departamento de Planejamento e Administração (DPA);

II – **Camila Pereira Jabali**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1145952, na condição de membro, representante do Departamento de Planejamento e Administração (DPA);

III – **Grasielle Lopes Menezes da Fonseca**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1832028, na condição de membro, representante do Departamento Técnico-Especializado (DTE).

IV – **Jórtan de Amarante Lima**, Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 1847086, na condição de membro, representante do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR).

V – **Luiz Paulo da Silva Braga**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1814383, na condição de membro, representante do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE);

VI – **Rafael Lugão Magalhães**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672790, na condição de membro, representante do Gabinete; e

VII – **Renan Tostes Takenouchi**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2179811, na condição de membro, representante do Departamento de Educação (DED);

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Ricardo Melo Figueiredo, Diretor-Geral - CD2 - IBC**, em 25/04/2022 14:55:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3628

Código de Autenticação: 4ff477bdef



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br